



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 17/CONSUNI/UFFRS/2019

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e
2 nove minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFRS,
3 em Chapecó-SC, e nos demais campi por videoconferência, foi realizada a 8ª Sessão
4 Extraordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Presidente Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes**
6 **à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Claunir Pavan
7 (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)),
8 Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE))
9 e Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
10 (CPPGEC)). **Diretores de Campi:** Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*), Bruno München
11 Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), a
12 Coordenadora Acadêmica, Sandra (representando o Diretor do *Campus Erechim*), Roberto
13 Mauro Dall'Agnol (Diretor do *Campus Chapecó*). **Representantes Docentes:** Ivann Carlos
14 Lago, Renan Costa Beber Vieira, Edeimar Rotta e Demétrio Alves Paz (*Campus Cerro Largo*);
15 Willian Simões, Milton Kist, Valdete Boni, Adriana Remião Luzardo, Vanessa Neumann Silva
16 (*Campus Chapecó*); Daniella Reche, Alfredo Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão,
17 Isabel Rosa Gritti e Ulisses Pereira de Melo (*Campus Erechim*); Aline Pomari Fernandes,
18 Luciano Tormen, Luiz Carlos de Freitas (*Campus Laranjeiras do Sul*); Alessandra Regina
19 Müller Germani, Gustavo Olszanski Acrani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria de Souza
20 Franco, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (*Campus Realeza*); **Representantes dos**
21 **técnico-administrativos em educação:** Eloir Faria de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*),
22 Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo Fundo*), Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*),
23 Adenise Clecici (REPRES. TAE Cerro Largo), Edson Antonio Santolin (repres. TAE Realeza),
24 Lilian Wrzesinski Simon (rep. TAE – Reitoria); **Representantes dos discentes:** Maurício
25 Zinn Klemann (*Campus Chapecó*), Vanessa Regina Trentin Zoraski (*Campus*
26 *Erechim*), Vinicius França Alves (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Participaram da sessão os**
27 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** repres. docente Sérgio Luiz
28 Alves Junior e repres. repres. TAE Jonas Goldoni, repres. Docente Vivian Machado de
29 Menezes (retirou-se às 14:57), repres. docente Regina Inês Kunz, repres. Discente Jackson
30 Pagno Lunelli, repres. discente Jackson Pagno Lunelli; repres. docente Gentil Ferreira
31 Goncalves. **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa:** o Diretor do Campus Passo
32 Fundo Júlio César Stobbe, a repres. comunidade regional SC Jandir Jose Selzler, Eni Araújo
33 Malgarin (representante do Estado do Rio Grande do Sul). **Da Comunidade Regional**
34 **participaram os seguintes conselheiros:** João Costa de Oliveira (representante do Estado do
35 Paraná. Registra-se que a representação discente do *Campus Cerro Largo* encontra-se vaga,
36 aguardando novo processo eleitoral. Após realizada a abertura da sessão e conferência do
37 quórum regimental, o presidente iniciou a sessão explicando a questão da sessão especial,
38 devido a sua convocação ter sido feita de acordo com a Decisão 16/CONSUNI/UFFRS/2019,
39 para tratar da pauta publicada na referida decisão, “**Deliberação de Adesão ou Não da UFFRS**
40 **ao Programa Future-se.**” Porém, este assunto não seria pauta para convocação de sessão
41 especial. Salientou que o tipo de encaminhamento para esta sessão não existe no Regimento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

42 propondo uma discussão do tipo de encaminhamento possível neste tipo de sessão especial,
43 sendo que na sequência o conselho faria as discussões referentes ao relato que seria
44 apresentado. O presidente concedeu a palavra para manifestações a respeito do problema
45 citado. A conselheira Vanessa Regina Trentin Zoraski fez um questionamento ao presidente e
46 demais conselheiros, se já havia a consciência do problema apresentado. O presidente
47 respondeu que não tinha consciência, assim como muitos dos conselheiros, pelo fato de que,
48 quase todos os conselheiros estão recentemente como membros do CONSUNI. Salientou que
49 essa percepção ocorreu depois. O conselheiro Gismael esclareceu que no dia da sessão do dia
50 18/09/2019, o ponto que era para convocação de uma sessão especial, para destituição do
51 Reitor, é prevista no Estatuto da UFFS, em seu art. 13, inciso 3. Neste sentido, na
52 continuidade dos outros assuntos, esta sessão do Future-se foi tratada da mesma forma,
53 lembrou ainda, que as sessões especiais são destinadas exclusivamente para tratarem de
54 assuntos do Estatuto e Regimento, como os encaminhamentos foram dados de forma rápida,
55 disse acreditar que ninguém observou este fato. Neste momento, o Conselheiro Milton Kist
56 pediu a palavra, dizendo que no momento em que se deu a convocação para a presente sessão,
57 havia questionado se trataria-se ou não de Sessão Especial. Disse ainda, que recebeu o retorno
58 da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de que seria Sessão Especial. O presidente respondeu
59 que, a convocação foi feita da forma como foi aprovada no momento, que a SECOC
60 respondeu nos termos da Decisão 16. Salientou ainda, que a vasta demanda de atividades da
61 secretaria, não permitiu que fossem analisadas com tranquilidade as decisões. Propôs uma
62 discussão aberta e ampla a partir do relato do conselheiro Mauricio, ou ainda, a definição do
63 conselho para o *quórum* qualificado. Neste momento, o Conselheiro Bruno registrou a
64 presença do professor Demétrio e complementou dizendo que a sessão poderia ser
65 transformada em Extraordinária, para que se pudesse fazer a deliberação sobre o Programa
66 Future-se, pelo compromisso firmado com os estudantes. A Conselheira Vanessa Regina
67 Trentin Zoraski salientou, ser de extrema importância, definir qual o encaminhamento a ser
68 tomado para a situação em questão. O presidente lembrou que, o art. 29, do Regimento
69 Interno, prevê a conversão de uma sessão ordinária em parte, para uma sessão solene, em
70 alguns casos, deste modo, não havendo como fazer a conversão desta sessão especial para
71 extraordinária. Salientou que a fala de Erechim pareceu plausível, chamando uma reunião
72 extraordinária com o quórum de maioria simples. Avisou a chegada da professora Patricia na
73 sessão. O Conselheiro Bruno pediu a palavra e confirmou que de fato, existe a previsão de
74 transformação da sessão em solene, e que a transformação em sessão extraordinária seria um
75 caso omissis, desta forma, o conselho deveria se manifestar quanto esta questão. O
76 Conselheiro Luiz Freitas disse que gostaria que, fosse deliberado sobre o Programa Future-se
77 nesta data e não em outra. Salientou ainda, que a forma de convocação foi questionada e de
78 pronto foi respondida pela SECOC. Ponderou ainda, sobre a necessidade de o conselho se
79 posicionar e dar uma resposta às assembleias realizadas nos Campi. Lembrou que, se o
80 Regimento não traz uma definição a respeito disso, o conselho é autônomo para decidir essa
81 questão. Propôs corrigir o erro, o qual seria erro de digitação, de entendimento apenas. Pediu
82 para que fosse consultado o pleno, a respeito do entendimento se especial ou se extraordinária
83 e sugeriu a continuação da deliberação nesta mesma sessão. O conselheiro Luiz Brandão
84 registrou a presença da conselheira Isabel Gritti e propôs que seja colocada em votação a
85 conversão desta sessão. O presidente ponderou que, um caso omissis é um caso que não está
86 contemplado no regimento, não sendo o caso em questão, pois há no regimento a previsão de
87 conversão de parte, apenas, de uma sessão ordinária em solene. Salientou ainda, não ser um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

88 caso omissis, e que avançar como uma sessão especial seria mais seguro para o conselho.
89 Afirmou que o caso em questão não se trata de um erro de digitação, pois se assim o fosse,
90 seria facilmente corrigido. Pontuou ainda, quanto à mudança do critério do quórum, caso se
91 modificasse a sessão para extraordinária. O conselheiro Luiz Brandão pediu que fosse
92 colocado em votação, para que o conselho decidisse. O conselheiro Marcos Beal salientou
93 que foi um erro material no encaminhamento da Decisão 16, no seu art 3º, e
94 consequentemente no encaminhamento da convocação desta sessão. Ponderou que, as
95 sessões especiais só podem ser convocadas para assuntos previstos no Estatuto e no
96 Regimento. Sustentando que se trata de um erro de encaminhamento deste conselho e
97 consequentemente da SECOC. Pediu para que se faça um pedido de retificação ao plenário,
98 para que esta sessão seja convertida em extraordinária, ou, não sendo possível, que se dissolva
99 esta sessão e se convoque uma sessão extraordinária. O presidente reiterou que para segurança
100 do conselho, seria prudente continuar a sessão como especial. O conselheiro Luiz Brandão
101 pediu um esclarecimento, quanto ao local do regimento, que se encontraria prevista a
102 proposição de matéria, como a desta sessão. O presidente concordou que não existe essa
103 previsão regimental. O Conselheiro Eloir pediu a palavra e disse que verificou se tratar de um
104 erro de forma, que poderia ser convalidado, continuando como uma sessão especial e na
105 próxima poderia ser convalidada em extraordinária. O Conselheiro Alfredo colocou uma
106 questão de ordem, pedindo para que seja submetido ao plenário, citando o art. 49 do
107 Regimento Interno. O presidente respondeu lembrando ao conselheiro que nenhuma das
108 propostas têm previsão no regimento, sendo que o Conselheiro Luiz Brandão colocou uma
109 questão de ordem a respeito de que, o encaminhamento para a próxima sessão não será
110 possível, pois não há no regimento a previsão de esta matéria ser tratada em sessão especial.
111 O presidente sugeriu trabalharem com uma discussão nesta sessão, sinalizando os
112 encaminhamentos e se trabalhe com uma publicação de decisão em uma reunião subsequente,
113 desta forma se debateria o tema normalmente. O Conselheiro Bruno sugeriu duas votações,
114 sendo em um primeiro momento, votado se continuaria a sessão, ou não, neste caso, seria
115 feita uma convocação futura para uma sessão extraordinária. E a segunda, seria o caso de a
116 sessão continuar, como encarar esta sessão, se convertida imediatamente em extraordinária ou
117 se convalidada depois. O conselheiro Marcos esclareceu que só existem duas previsões
118 estatutárias para convocação de sessão especial, “a proposição da destituição, inciso XIII do
119 art. 13 e art. 76, alteração do estatuto, que pode ser modificado em sessão especial ou ainda
120 em sessão ordinária, desde que observado os 3/5...”, lembrou que as outras situações de
121 exigência de quórum qualificado, não necessariamente precisariam acontecer em sessões
122 especiais, reforçando a necessidade de reconhecer o erro e converter a sessão ou dissolvê-la,
123 pediu então para que o presidente submetesse isso à votação. O presidente concordou com o
124 conselheiro, passou a palavra à Conselheira Vanessa, a qual pediu ao presidente, que o mesmo
125 não se manifeste quanto ao Programa Future-se, enquanto não houver uma decisão do
126 conselho. O Conselheiro Luiz Freitas pediu para que se coloque em votação a proposta do
127 professor Beal. O presidente consultou o conselheiro Bruno a respeito, o qual concordou com
128 o encaminhamento do professor Beal, questionando como seria feita a convalidação da
129 sessão. O Conselheiro Gismael esclareceu que como decisão, poderia se trabalhar com uma
130 convocação para uma sessão extraordinária para a próxima semana ou como primeiro ponto
131 de pauta da sessão ordinária do dia 12/11/2019, investindo no debate. O presidente então
132 expôs as duas propostas “suspender esta sessão especial e continuar discutindo sobre este
133 tema, como uma reunião de trabalho, com todo o indicativo daquilo que este conselho fará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

134 depois com uma validade legal, como decisão e aí sim nós decidiríamos em um segundo
135 momento a forma como isso acontecerá, se, em uma sessão extraordinária, ou se, em uma
136 sessão ordinária próxima.” O Conselheiro Luiz Brandão, pediu uma questão de ordem,
137 salientando que a sua proposição foi converter a natureza desta sessão para extraordinária,
138 apresentando como proposição para que o conselho decida. O presidente salientou que esta
139 proposta já se encontra contemplada na segunda alternativa que o conselheiro Bruno colocou.
140 O conselheiro Vicente esclareceu alguns pontos da sessão especial, e disse que não haveria
141 nenhum prejuízo em converter esta sessão em extraordinária, propondo manter esta sessão, e
142 retificar o termo do que seria a sessão e a outra alternativa a de cancelar a sessão, e marcá-la
143 para uma outra data. Na sequência, o conselheiro Luiz Freitas pediu a palavra e concordou
144 com o conselheiro Vicente, dizendo não haver contradição entre as duas falas, pedindo para
145 que se coloque logo em votação. O presidente então fez o esclarecimento das propostas: 1-
146 Dissolver a sessão e continuar as discussões como uma reunião de trabalho; 2- Continuar a
147 sessão e depois tratar das possibilidades de conversão ou algo do gênero. O conselheiro
148 Vicente salientou que são duas alternativas e que cabe ao pleno retificar a convocação. O
149 presidente mencionou então, que não há registros de solicitação de retificação e sim um
150 pedido de esclarecimento, tendo a SECOC informado que a convocação havia sido feita nos
151 termos da Decisão 16. Neste momento, expôs as duas opções para a votação: **1- Dissolução**
152 **da sessão; 2- Converter a sessão em extraordinária.** Questionou ao conselho se todos
153 estariam conscientes da fragilidade jurídica do contexto. Neste momento, deu-se a votação,
154 tendo o seguinte resultado: REITORIA - 05 VOTOS NA OPÇÃO 1, NENHUM VOTO NA
155 OPÇÃO 2 E NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL – 07 VOTOS
156 NA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS
157 PASSO FUNDO – 07 VOTOS NA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E
158 NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS CERRO LARGO – 06 VOTOS PELA OPÇÃO 2,
159 NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS REALEZA – 04
160 VOTOS PELA OPÇÃO 1, NENHUMA ABSTENÇÃO E 02 VOTOS PELA OPÇÃO 2;
161 CAMPUS CHAPECÓ – 07 VOTOS PELA OPÇÃO 2, NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E
162 NENHUMA ABSTENÇÃO; CAMPUS ERECHIM – 07 VOTOS PELA OPÇÃO 2,
163 NENHUM VOTO NA OPÇÃO 1 E NENHUMA ABSTENÇÃO. Na sequência, prosseguiu-se
164 a contagem dos votos, tendo como resultado o vencimento da proposta **2**, assim sendo, o
165 presidente consultou o pleno sobre o encaminhamento da sessão, estando todos de acordo, o
166 conselheiro Mauricio procedeu com a fala sobre o seu parecer a respeito do Programa Future-
167 se, tendo o tempo de vinte minutos para fazer as suas considerações sobre o parecer. Ao Final,
168 declarou o seu voto como Relator: “Diante o exposto, voto contrariamente à adesão da UFFS
169 ao programa Future-se e manifesto contrariedade ao anteprojeto de lei, pois o mesmo
170 apresenta uma série de problemas fundamentais não sendo possível apenas realizar uma
171 reforma parcial deste. Ao mesmo tempo proponho que a UFFS indique as alterações
172 legislativas necessárias para aprimorar o financiamento das universidades federais e a sua
173 gestão patrimonial e financeira. Para isso, sugiro a constituição de uma comissão de
174 sistematização de tais alterações e que seja convocada uma sessão do Conselho para realizar
175 as deliberações. As propostas de alteração legislativa serão encaminhadas ao Congresso
176 Nacional, em especial para a Comissão de Educação das duas casas bem como para Grupo de
177 Trabalho constituído pela Presidência da Câmara de Deputados com ex-Reitores para pensar
178 propostas para as universidades federais.” O presidente então, abriu a palavra para as
179 discussões relativas ao tema abordado. O conselheiro Martinho de Laranjeiras do Sul, disse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

180 que a minuta apresentada pelo MEC, está inacabada, e que seja construído um documento
181 para apreciação futura, desta forma, o Campus Laranjeiras do Sul se posicionou de forma
182 contrária à proposta. O conselheiro Roberto salientou que concorda com a fala do professor
183 Martinho, destacou ainda algumas leis que já contemplam assuntos propostos na minuta do
184 Future-se. Ponderou alguns pontos do referido documento, defendendo uma discussão que
185 avance no sentido de desenvolvimento de um documento melhorado. O conselheiro Gismael,
186 relatou um breve histórico sobre a apresentação da minuta do Future-se. Salientou ainda, que
187 o documento provavelmente irá ser modificado antes de se transformar em um Projeto de Lei,
188 ponderou que, inicialmente a proposta era tratada como adesão ou não ao Programa Future-se
189 e que no momento, trata-se de um Contrato de Desempenho. O conselheiro Luiz Freitas
190 colocou que não se trata de aceitar um Programa Future-se melhorado, que o Future-se foi
191 recusado nas assembleias e salientou não querer um programa que irá ferir a autonomia
192 universitária. Ressaltou ainda, o posicionamento contrário ao Future-se, observando por meio
193 de sua fala "...nós somos contra o Future-se e nós não temos que voltar a debater isso, porque
194 da forma que esta sendo encaminhado aqui, então quando vier um documento aqui, daqui
195 duas semanas eu atendo de novo, não, é matéria vencida . É não ao Future-se, é não à
196 privatização, é não a esse modelo de universidade, que vários governos tentam nos empurrar,
197 e que colocaram um reitor nomeado aqui dentro, inclusive, para ficar nos empurrando isso e
198 ao não conseguir, fica distorcendo todas as nossas falas, distorcendo assembleia, agora na voz
199 do Gismael, preposto do Reitor, pra distorcer e fazer essa fala, estou de pleno desacordo, não
200 é isso não, não é isso que tem que ser votado." O presidente por sua vez, pediu pra que ficasse
201 registrado a seguinte fala: "O senhor não se refira a mim desta maneira, eu não trato com
202 distorções, eu lhe respeito e peço que o senhor me respeite, nós estamos em um ambiente
203 superior de conselho e vamos tratar das coisas de maneira profissional." Neste momento, o
204 presidente concedeu a palavra ao Campus Laranjeiras do Sul, o conselheiro representante da
205 Comunidade Regional, parabenizou o conselheiro Mauricio pelo seu trabalho e destacou que
206 o relatório indica o fortalecimento de outras frentes de luta das universidade pelo seu
207 financiamento. Fez ainda, algumas observações referentes ao Programa Future-se,
208 posicionando-se contrário ao programa e colocou a necessidade de votação da matéria. O
209 presidente pediu para se pronunciar a respeito da questão, explicando o problema grave de
210 financiamento da universidade para o futuro, ressaltando que isso precisa ser discutido.
211 Salientou ainda, que as alternativas adicionais de financiamento são positivas, não sendo
212 sensato se posicionar de imediato, contra ou a favor. O Conselheiro Willian destacou que o
213 documento potencializa a relação público privada de caráter financista. Realizou outros
214 apontamentos sobre o documento e finalizou sugerindo que seja votado pela não adesão
215 completa do texto e que se trabalhe na construção de um outro Future-se. O conselheiro
216 Vicente falou da necessidade de se apontar outras iniciativas legislativas que estão em curso,
217 citou a comissão de ex reitores, que foi constituída pela presidência da Câmara, para realizar a
218 discussão deste assunto, além de outras que encontram-se em curso. Fez algumas ponderações
219 sobre o Programa Future-se e sobre algumas PECs do governo, finalizou apoiando o voto do
220 relator. O conselheiro Bruno salientou o voto do relator, falou ainda, sobre a proposta não
221 contemplar o compromisso do Estado com a educação superior, fez também colocações com
222 referência ao Future-se e finalizou votando contra à adesão ao Future-se. O conselheiro Luiz
223 Brandão colocou que se encontrava contemplado com as falas anteriores, reforçando ser uma
224 falácia o que o Future-se propõe. O conselheiro Pavan agradeceu ao conselheiro Mauricio
225 pelo trabalho executado no parecer, salientou concordar com o último parágrafo, e somar-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

226 às declarações dos conselheiros Martinho e Roberto. Ponderou não haver data para votar e
227 decidir adesão ao Future-se, pois não se trata disso e sim a discussão de um texto inconcluso,
228 salientou que existe a necessidade de discutir as possibilidades de engajamento do governo
229 com a pós-graduação, com a pesquisa e com a extensão. Finalizou acrescentando que a ideia
230 do Programa Future-se é interessante, embora tanto as universidades, quanto a indústria
231 brasileira, talvez não estejam preparadas para isso e sugeriu proposições que após discutidas
232 poderiam ser encaminhadas a instâncias que auxiliassem na elaboração de um documento
233 mais elaborado. Desta forma, ficando para o momento oportuno a tomada de decisão. O
234 conselheiro Ivan colocou que o projeto do Future-se não tem como mudar, por não haver
235 como mudar a natureza do Programa, salientou ainda, que a ideia do programa não irá
236 funcionar. Endossou o voto do relator a respeito da ideia de criar novos grupos de trabalho
237 para realizar encaminhamentos para projetos de lei que já existem. O conselheiro Vicente
238 concordou com a fala do conselheiro Ivan, ressaltou que não irão aderir ao projeto do Future-
239 se, considerando extremamente importante que a UFFS se posicione contrariamente ao
240 Future-se, finalizou acompanhando o voto do Relator. O professor Luiz Freitas repetiu que o
241 debate-se sobre o Future-se está acontecendo por ter sido uma exigência do movimento dos
242 estudantes, sendo o entendimento, do espírito privatizante deste projeto, consultou aos
243 conselheiros se o presidente pode em todas as sessões realizar repreensão pública referentes
244 as suas falas. O conselheiro Mauricio esclareceu a proposta do relator salientando seu voto
245 contrário ao Future-se, reforçando seu posicionamento contrário ao projeto, dizendo que foi
246 contemplado pela fala dos conselheiros Ivan, Vicente e Luiz Freitas. O presidente esclareceu
247 que a matéria tinha uma ideia inicial de adesão ao Programa Future-se, tendo a mesma
248 mudado com o passar do tempo, ficando a convocação desta sessão com problemas de forma.
249 Lembrou ao conselho, que qualquer decisão deste terá sido um posicionamento político,
250 sendo este, definitivo, algo muito problemático. Ressaltou ainda, que todos os elementos
251 colocados nos pilares de sustentação do Programa Future-se, foram elementos assumidos
252 como importantes, por esta universidade, durante a consulta prévia. Destacou que, o ponto é
253 considerado um problema, agora, só porque é o governo que está propondo. Na sequência a
254 conselheira Izabel ponderou ao presidente que o CONSUNI é o órgão máximo da UFFS,
255 desta forma, se, o CONSUNI optar pela não adesão ao Future-se, será então, este, o
256 compromisso da universidade. Salientando que a decisão do CONSUNI deverá ser respeitada,
257 questionou ainda, ao presidente sobre a sua fala anterior. Neste momento, o presidente
258 lembrou aos conselheiros que o teto de uma hora de discussões chegou ao limite, consultando
259 aos conselheiros sobre os encaminhamentos. O conselheiro Bruno sugeriu como
260 encaminhamento, a votação. Na sequência, o conselheiro Jeferson realizou pedido de vistas
261 do parecer apresentado, afirmando ser muito prematuro o voto pela não adesão. O presidente
262 comunicou aos conselheiros a necessidade de encerramento do debate, não cabendo mais a
263 votação da prorrogação ou encaminhamento diverso, com base no art. 58 do Regimento
264 Interno. O conselheiro Vicente consultou o presidente no sentido de haver alguma limitação
265 no pedido de vistas, no caso de sessão extraordinária. O presidente prontamente respondeu
266 não haver nenhuma limitação ao pedido de vistas no regimento, haveria se fosse uma matéria
267 tratada em regime de urgência, segundo o parágrafo 7º do art. 58. O presidente concedeu o
268 pedido de vistas ao conselheiro Jeferson. Neste momento, o conselheiro Luiz Brandão
269 registrou para todos os conselheiros, que não era da vontade do presidente votar a matéria no
270 dia de hoje, neste sentido, não estaria permitindo que o conselho trabalhasse. O presidente
271 salientou que, qualquer conselheiro tem direito de fazer o pedido de vistas. O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

272 Alfredo fez uma questão de ordem, baseado no art. 51 do Regimento do CONSUNI,
273 manifestando a não ocorrência de emendas. O presidente esclareceu e salientou o caput do art.
274 58 do Regimento do CONSUNI. O Conselheiro Vicente, ratificou os vários problemas de
275 condução e a ausência de encaminhamentos de deliberação de encaminhamentos deste
276 conselho, como o próprio pedido de destituição, lembrou ainda, que o pedido de vistas é uma
277 prerrogativa individual de cada conselheiro, não cabendo questionamentos. Salientou ainda,
278 que os debates irão continuar. O presidente refutou a ideia de que não esteja dando
279 encaminhamento correto às deliberações do conselho e ponderou ainda, que sendo o caso, os
280 conselheiros têm o dever de denunciar tal ato. O conselheiro Marcos Beal, de Realeza,
281 solicitou ao presidente a título de esclarecimento, sobre a incompatibilidade do pedido de
282 vistas com a decisão que foi tomada pelo conselho universitário, decisão 16, a qual reivindica
283 um posicionamento até a data limite de 31 de outubro, ressaltando que o pedido de vistas está
284 contrário à decisão deste conselho. O presidente respondeu citando a hierarquia entre o
285 Regimento e uma decisão do conselho, salientou que o conselho não viu como problemas
286 transformar uma sessão especial em extraordinária, e que o conselheiro tem o direito ao
287 pedido de vistas. O conselheiro Milton, se solidarizou com o conselheiro Luiz Freitas,
288 pedindo cuidado em relação às repreensões feitas aos colegas. O conselheiro Luiz Brandão,
289 também manifestou solidariedade ao conselheiro Luiz Freitas e declarou-se contemplado com
290 a fala do conselheiro Milton. O conselheiro Alfredo, também solidarizou-se com o
291 conselheiro Luiz Freitas declarou acordo com a fala do professor Milton. O conselheiro
292 Vicente também manifestou solidariedade com o conselheiro Luiz Freitas, salientou também,
293 a sua preocupação quanto à declaração do professor Marcelo à respeito de não encaminhar a
294 declaração deste conselho, sobre o pedido de destituição. Afirmou o seu repúdio a esta atitude
295 e pediu que as deliberações do conselho sejam levadas a cabo, ressaltando que caso isso não
296 seja feito, caberá a esse conselho, assumir esta responsabilidade. O presidente esclareceu
297 quanto à questão do conselheiro Luiz Freitas, disse que não gostaria que isso fosse tratado de
298 forma pessoalizada, lamentou-se pelo fato de o conselheiro ter se sentido ofendido, e disse
299 que também sentiu-se ofendido nas duas vezes em que se manifestou. Ressaltou a necessidade
300 de manifestações civilizadas da forma que o conselho precisa. Salientou ainda, que todos os
301 conselheiros, inclusive o presidente, têm o direito de defesa e de solicitação de respeito,
302 finalizou sua fala, pedindo desculpas ao conselheiro Luiz Freitas, de público, e a qualquer um
303 dos conselheiros que de alguma forma, tenha se sentido ofendido, fez uma solicitação de que
304 todas as discussões sejam feitas de maneira respeitosa e assegurou a todos a liberdade de
305 solicitar tratamento distinto e respeitoso nestes espaços. A conselheira de Erechim, Vanessa
306 Trentin Zoraski, citou o art. 58 e lembrou ao conselheiro Saccol, a necessidade de realização
307 do seu “Tema de Casa”, em relação ao seu pedido de vistas. O presidente salientou que o
308 conselheiro Jeferson Saccol Ferreira tem ciência de seu compromisso, desta forma o
309 conselheiro Jeferson falou o seu nome completo e pediu para ser chamado de Jeferson. O
310 presidente agradeceu ao conselheiro e encerrou a 8ª Sessão Extraordinária do CONSUNI da
311 UFFRS, às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, Secretária dos
312 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Presidente e por
313 mim.